INDICAÇÃO Nº 297/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que institua o agendamento prévio por ligação telefônica, envio de mensagens por SMS ou comunicação virtual (incluindo-se aqui, por exemplo, a comunicação através de aplicativos como o *Whatsapp*) com base nos dados dos cidadãos disponíveis ao Poder Público para que saibam com antecedência o dia e local em que receberão a aplicação da vacina contra o coronavírus no âmbito do Município, constando a resposta de ciência do cidadão.**

Justificativa

A transparência na prática dos atos do Poder Público constitui hoje verdadeira condição não só de validade e eficácia, mas também de existência, eis que somente por meio da publicidade é que o povo pode ter ciência e controlar as ações de seus representantes.

Com a possibilidade de agendamento prévio por telefone ou por comunicação virtual, para os que serão vacinados contra o coronavírus haverá menos chances de perda de dias corretos para a vacinação da 2ª (segunda) dose em alguns casos, como, além disso, se dará ciência prévia aos munícipes quanto ao dia e local correto da aplicação de sua vacina, evitando-se que haja notícia “em cima da hora”.

Com esta medida ou similares se evitará aglomerações, divulgações de Fake News, garantindo-se uma segurança mínima aos cidadãos de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador